

**PARECER CONJUNTO**  
**COMISSÃO DE FINANÇAS, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA**  
**COMISSÃO ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS**  
**COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS**

**PROJETO DE LEI Nº 3.817/2021**

Autoriza o repasse de recursos financeiros destinados a complementação do custeio de leitos clínicos COVID-19, mediante Convênio, pelo Município de Ponte Nova à Irmandade do Hospital de Nossa Senhora das Dores e dá outras providências.

As Comissões de Finanças, Legislação e Justiça, de Serviços Públicos Municipais e de Orçamento e Tomada de Contas, reunidas para apreciar o Projeto de Lei epigrafado, são de parecer que este é constitucional, atende ao interesse público e está em conformidade com as normas orçamentárias vigentes, devendo, portanto, ser discutido e votado pelo plenário.

Sala das Comissões, 12 de março de 2021.

**Paulo Augusto Malta Moreira Ana Maria Ferreira Proença Wagner Luiz T. Gomides**  
**Comissão de Finanças, Legislação e Justiça**

**José Gonçalves Osório Filho Raimunda da Conceição Gomes José Roberto L. Júnior**  
**Comissão de Orçamento e Tomada de Contas**

**Wellerson Mayrink de Paula Suellen Christina N. Monteiro Emersanio P. de Carvalho**  
**Comissão de Serviços Públicos Municipais**